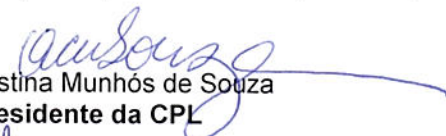
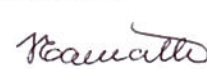


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ÚNICA EMPRESA HABILITADA, ÍCONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOLÓGICA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS PROJETOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS E OBRAS DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO CONSULTORIA E PERÍCIA TÉCNICA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10h30min., reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Maria Elisabeth Camatta, Hélio de Sousa, Romeu Souza Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para abertura da proposta de preços da única empresa habilitada para o Edital referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciada a representante da empresa **Ícone Projetos e Consultoria Ltda.** - Sra. Rojaira Scarpino Coutinho. A empresa **LGO Topografia Ltda.** não se fez representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes "B", devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **Ícone Projetos e Consultoria Ltda.**, verificou a CPL que o preço nele consignado foi de **R\$ 340.416,00** (trezentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais). A proposta de preços foi analisada na mesma sessão e a CPL constatou que estava de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, anunciou tal resultado, não tendo havido nenhuma manifestação em contrário. De acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Ícone Projetos e Consultoria Ltda.**, com o valor global de **R\$ 340.416,00** (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e dezesseis reais), informando que a publicidade do ato estava sendo divulgada nesta própria sessão, para o que não houve manifestação contrária. O envelope "B", contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, **LGO Topografia Ltda.**, será devolvido, devidamente lacrado, pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h e 50 min, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

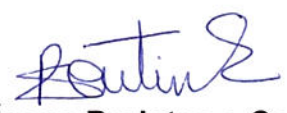

Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo


Ícone Projetos e Consultoria Ltda.